

6.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
Literatura Portuguesa V	2	5
Linguística Portuguesa V	2	5
Literaturas Africanas II	2	5
Teoria da Literatura	2	5
Literatura Espanhola, Francesa ou Italiana	2	5
Opção disciplinar	2	5

Ensino do Português

7.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
História e Periodização da Literatura Portuguesa	2	5
Cadeira psicopedagógica	2	5
Seminário (em Literatura Portuguesa)	2	5
Didáctica do Português I	2	5
Didáctica da Literatura I	2	5
Opção de área	2	5

8.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
Cadeira psicopedagógica	2	5
Educação Intercultural ⁽¹⁾	2	5
Didáctica do Português II	2	5
Didáctica da Literatura II	2	5
Seminário (em Linguística Portuguesa)	2	5
Opção livre	2	5

⁽¹⁾ Esta disciplina integra o elenco das cadeiras psicopedagógicas.

9.º e 10.º semestres

Seminário quinzenal e Estágio (60 ECTS).

Ensino do Português para Estrangeiros

7.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
Variiedades do Português	2	5
História e Periodização da Literatura Portuguesa	2	5
Aquisição e Aprendizagem de L2	2	5
Didáctica do Português como Língua Estrangeira I	2	5
Didáctica da Literatura I	2	5
Opção de área	2	5

8.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
Literatura Comparada	2	5
Didáctica do Português como Língua Estrangeira II	2	5
Didáctica da Literatura II	2	5
Seminário (em Linguística ou Literatura Portuguesa)	2	5
Gramática e Usos do Português	2	5
Opção livre	2	5

Estudos Lusófonos

7.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
Literatura Brasileira III	2	5
Literaturas Africanas III	2	5
História do Brasil	2	5
Língua Portuguesa no Espaço Lusófono	2	5
Seminário (em Literatura ou Linguística Portuguesa)	2	5
Opção de área	2	5

8.º semestre

Disciplinas	UC	ECTS
Literatura Comparada	2	5
Introdução à Crioulística	2	5
Teoria Pós-Colonial	2	5
História dos Países Africanos de Língua Portuguesa	2	5
Seminário (Literaturas ou Culturas Portuguesa/Brasileira/Africana)	2	5
Opção livre	2	5

Prova de ingresso — Português ou Literatura Portuguesa.

Número de vagas — 30.

Opções transversais — disciplinas a escolher pelo(a) aluno(a) no âmbito de todas as opções transversais oferecidas pela Faculdade de Letras.

Opções disciplinares — disciplinas a escolher pelo(a) aluno(a) no âmbito das disciplinas de opção oferecidas pelos diferentes grupos e institutos que integram a área de Línguas e Literaturas.

Opções livres — disciplinas a escolher pelo(a) aluno(a) no conjunto das disciplinas oferecidas pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra ou outras faculdades.

Opções de área:

Estudos Camonianos I e II;
Estudos Queirozianos I e II;
Estudos Pessoaanos I e II;
História e Cultura do Teatro I e II;
Literatura e Antropologia;
Literatura e História;
Cultura Brasileira II;
Culturas Africanas II;
Literatura Brasileira IV;
Literaturas Africanas IV;
Estudos Timorenses;
Psicolinguística;
Sociolinguística;
Teoria da Linguagem;
História e Periodização da Língua Portuguesa;
Português do Brasil;
Lexicologia e Lexicografia;
História de Portugal.

23 de Março de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Departamento Académico

Aviso n.º 4267/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 1 do corrente mês de Abril, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em letras, área de História, na especialidade de Arqueologia, requeridas pela licenciada Maria da Conceição Lopes Rodrigues, os seguintes docentes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, professor catedrático aposentado da Faculdade de letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Jill Rosemary Dias, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor João Carlos de Freitas de Senna Martinez, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor João Marinho dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

1 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Rectificação n.º 629/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2005, a p. 3323, o júri de doutoramento em Medicina, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, do licenciado José Alberto Fonseca Moutinho, onde se lê «Doutoramento em Medicina, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia» deve ler-se «Doutoramento em Medicina, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia (Ginecologia)». (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 4268/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 18 147/2003 (2.ª série), de 22 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte para o curso de mestrado em Biotecnologia Vegetal:

1 — No período lectivo de 2005-2007 funcionará o curso de mestrado em Biotecnologia Vegetal.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Botânica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 15 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 8.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Biologia, Bioquímica e áreas afins, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;

- Em casos devidamente justificados, podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura, com classificação inferior a 14 valores, que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de Botânica;
- Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Botânica poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Botânica, Calçada de Martim de Freitas, 3001-455 Coimbra (telefone: 239855210; e-mail: depbot@bot.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento dirigido à comissão científica do Departamento de Botânica;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura;
- Currículo académico, científico e técnico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 13 de Junho a 16 de Setembro de 2005;
- O prazo para matrícula e ou inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação e homologação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
- Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1250.

24 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 18 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Unidades de crédito	Semestre
	Obrigatórias:		
Interdisciplinar	Biorremediação	1	1.º
Biologia Molecular	Complementos de Genética Molecular	1,5	1.º
Biologia Funcional	Hormonas Vegetais e Transdução de Sinal	1,5	1.º
Interdisciplinar	Investigação Científica I	1	1.º
Biologia Celular	Morfogénese in Vitro	1,5	1.º
Interdisciplinar	Programação	1	1.º
Biologia Molecular	Transformação Genética	1,5	1.º
Biologia Celular	Biologia da Reprodução	1,5	2.º
Interdisciplinar	Investigação Científica II	1	2.º
Biologia Funcional	Metabolismo Secundário	1,5	2.º
Interdisciplinar	Seminário	1,5	2.º
Interdisciplinar	Técnicas Laboratoriais Complementares	1,5	2.º
	Optativas:		
Interdisciplinar	Biotecnologia de Algas	1	2.º
Interdisciplinar	Computação de Inspiração Biológica	1	2.º
Interdisciplinar	Tecnologia da Pasta e do Papel	1	2.º
Interdisciplinar	Biocombustíveis	1	2.º

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção num total de 2 unidades de crédito.